



Grupo Parlamentar

CDS-PP
AÇORES

Nº: Gp1152-XI
Proc.º: 36.02.44
Data:04.05.2020

*Distribuir a
Sen. e Sen. Defuntos,
Secretários e
Adjuntos. Dar
cardeamento ao
Governo.
A. Lima
14/05/2020*

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Substituição Integral do Projeto de Resolução nº 191/XI – “Recomenda ao Governo Regional que diligencie junto do Grupo EDA a redução das tarifas de eletricidade aplicadas às famílias açorianas, excecionalmente durante os meses de abril, maio e junho de 2020”

O Grupo Parlamentar do CDS entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., nos termos regimentais aplicáveis, substituição integral do Projeto de Resolução nº 191/XI – “Recomenda ao Governo Regional que diligencie junto do Grupo EDA a redução das tarifas de eletricidade aplicadas às famílias açorianas, excecionalmente durante os meses de abril, maio e junho de 2020”.

Angra do Heroísmo, 04 de maio de 2020

O Presidente do Grupo Parlamentar do CDS,

Artur Lima

Artur Lima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Depos. **1128** Doc.º 109
136.020.057.04. N.º 191 XI



Grupo Parlamentar

CDS-PP
AÇORES

*Rejeitado
5/5/2020*

Projeto de Resolução

Recomenda ao Governo Regional que participe o valor da fatura mensal de eletricidade das famílias açorianas, excecionalmente durante os meses de abril, maio e junho de 2020.

Considerando os profundos impactos socioeconómicos que a pandemia mundial provocada pelo novo Coronavírus terá seguramente na Região Autónoma dos Açores;

Considerando que o estado de emergência decretado em Portugal, conjuntamente com as medidas de restrição aplicadas na Região Autónoma dos Açores, resultou numa diminuição do rendimento disponível da generalidade das famílias açorianas, sendo expectável que se possa verificar um aumento significativo dos níveis de desemprego nos Açores, atendendo aos severos impactos sobre o tecido económico regional;

Considerando que importa encontrar mecanismos excecionais de auxílio às famílias açorianas durante esta fase difícil, visando aliviar o respetivo esforço financeiro e aumentar os seus rendimentos disponíveis;

Considerando ainda que a Região Autónoma dos Açores é acionista majoritária da EDA – Eletricidade dos Açores, S.A. e que as medidas recentemente apresentadas para apoio às famílias açorianas ficam muito aquém dos níveis de solidariedade que esta empresa pública pode e deve demonstrar num período de emergência como aquele que a Região atravessa.

Assim, nos termos das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP Açores apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que participe 50% do valor da fatura mensal de eletricidade das famílias açorianas, emitida pelo Grupo EDA, excecionalmente durante os meses de abril, maio e junho de 2020.

Os Deputados,

Artur Lima

Alonso Miguel

Catarina Cabeceiras